

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 711, DE 29 DE MAIO DE 2002

Aprova a nomeação dos membros do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “j” do inciso II do artigo 14 da X Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 918, de 2002, é aprovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP:

I - o Senhor Sílvio Augusto Minciotti, para o cargo de Diretor Geral;

II - o Senhor Mário Manuel Seabra Rodrigues Bandeira, para o cargo de Diretor de Controle Econômico e Financeiro;

III - o Senhor João Carlos Coelho Rocha, para o cargo de Diretor de Investimentos;

IV - o Senhor Sebastião Ricardo Carvalho Martins, para o cargo de Diretor de Operações;

V - a Senhora Maria Christina Martha Godoy, para o cargo de Diretora de Assuntos Institucionais;

VI - o Senhor Ulysses Carraro, para o cargo de Diretor de Procedimentos e Logística.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de maio de 2002.

a) WALTER FELDMAN - Presidente

a) HAMILTON PEREIRA - 1º Secretário

a) DORIVAL BRAGA - 2º Secretário

PAUTA

3 DE JUNHO DE 2002

76ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) Sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 3, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno

1ª Sessão

1-Projeto de lei Complementar nº 0024, de 2002, de autoria do deputado Vitor Sapienza. Altera o artigo 135 da Lei Complementar nº 180, de 1978, que dispõe sobre revalidação da inscrição de contribuintes do IPESP.

2-Projeto de lei nº 0345, de 2002, de autoria do deputado Valdomiro Lopes. Dispõe sobre a distribuição gratuita, pelo Poder Executivo, do remédio “Iressa” aos pacientes com câncer de pulmão.

3-Projeto de lei nº 0346, de 2002, de autoria do deputado Dorival Braga. Inclui no calendário turístico do Estado a “Feira Industrial Ferreirense - FEIFE”, no Município de Porto Ferreira.

4-Projeto de lei nº 0347, de 2002, de autoria do deputado Dorival Braga. Dá a denominação de “Doutor Neif João” ao Centro de Saúde de Porto Ferreira, naquele Município.

5-Moção nº 0055, de 2002, de autoria do deputado Jorge Caruso. Apela para Srs. Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados e para os líderes partidários no Congresso Nacional a fim de aprovarem o PL nº 4209/01, que altera dispositivos do Código de Processo Penal para garantir ao delegado de polícia a presidência do inquérito policial em sua plenitude.

2ª Sessão

1-Projeto de lei Complementar nº 0023, de 2002, de autoria do deputado Edson Gomes. Dispõe sobre os direitos dos servidores públicos da Secretaria da Saúde que, através de convênio, venham a prestar serviços para os municípios.

2-Projeto de lei nº 0344, de 2002, de autoria do deputado Edson Gomes. Isenta do ICMS os equipamentos para citricultura.

3ª Sessão

1-Projeto de lei nº 0339, de 2002, de autoria do deputado Salvador Khuriyeh. Isenta os veículos automotores de vias terrestres, do Município de Ilhabela, do pagamento das taxas pela utilização das balsas marítimas que ligam aquele Município ao de São Sebastião.

2-Projeto de lei nº 0340, de 2002, de autoria do deputado Salvador Khuriyeh. Obriga os hospitais-maternidades a realizarem, gratuitamente, em todas as crianças nascidas em suas dependências, o exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas - “teste do ouvquinho”.

3-Projeto de lei nº 0341, de 2002, de autoria do deputado Valdomiro Lopes. Dá a denominação de “José Castilho” à Casa da Agricultura de General Salgado, naquele Município.

4-Projeto de lei nº 0342, de 2002, de autoria do deputado Ramiro Meves. Institui o Dia do “Damista”.

5-Projeto de lei nº 0343, de 2002, de autoria do deputado Roque Barbieri. Veda a imposição de limite de idade aos candidatos ao ingresso em serviço público no Estado de São Paulo.

6-Moção nº 0054, de 2002, de autoria do deputado Roberto Morais. Apela para o Sr. Presidente da Câmara Federal a fim de colocar em votação o Projeto de Lei nº 5314/01, que corrige distorções salariais do judiciário federal.

4ª Sessão

1-Projeto de lei nº 0333, de 2002, de autoria do deputado Duarte Nogueira. Declara de utilidade pública a “Sociedade Legião Brasileira Civismo e Cultura Ribeirão Preto”, naquele Município.

2-Projeto de lei nº 0334, de 2002, de autoria do deputado Jorge Caruso. Estabelece igualdade de condições para utilização de créditos tributários e ressarcimentos entre revendas de combustíveis e derivados de petróleo.

3-Projeto de lei nº 0335, de 2002, de autoria da Comissão de Educação. Proíbe a exigência de fiador por ocasião da celebração do contrato de matrícula em estabelecimentos de ensino da rede privada.

4-Projeto de lei nº 0336, de 2002, de autoria do deputado Jorge Caruso. Dispõe sobre a instituição do Programa de Formação de Docentes - PFD, destinado a oferecer cursos superiores visando complementar o desenvolvimento profissional, cultural e curricular dos professores estatutários da rede de ensino público fundamental.

5-Projeto de lei nº 0337, de 2002, de autoria do deputado Milton Vieira. Proíbe a inclusão de nome e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, de consumidor de serviço essencial caracterizado como público, que se achar inadimplente, na lista de devedores de qualquer empresa privada de proteção ao crédito.

6-Projeto de lei nº 0338, de 2002, de autoria do deputado Milton Vieira. Dispõe sobre prazo para atendimento de Consumidores.

5ª Sessão

1-Projeto de lei Complementar nº 0022, de 2002, de autoria do deputado Edson Gomes. Assegura aos servidores públicos estaduais, que estiverem freqüentando curso de nível superior ou de especialização, o direito de conversão em pecúnia do período de licença-prêmio.

2-Projeto de lei nº 0324, de 2002, de autoria do deputado Ary Fossen. Declara de utilidade pública o “Centro de Convivência Infantil Nosso Lar”, em Jundiáia.

3-Projeto de lei nº 0325, de 2002, de autoria do deputado Campos Machado. Obriga a inclusão do café na merenda escolar de todos os estabelecimentos de ensino da rede pública do Estado.

4-Projeto de lei nº 0326, de 2002, de autoria do deputado Lobbe Neto. Dá a denominação de “José Perruci” à passarela situada na Rodovia Washington Luiz, altura do km 248, ligando a Avenida São João aos Bairros Jardim Cruzado, Esfer e Jardim América, no Município de Ibaté.

5-Projeto de lei nº 0327, de 2002, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Obriga o cadastro de todas as máquinas de terraplenagem, ar comprimido e hidráulicas transportadas no Estado.

6-Projeto de lei nº 0328, de 2002, de autoria da deputada Terezinha da Paulina. Declara de utilidade pública a “Associação Acorda Brasil/Itaquarivaí”, naquele Município.

7-Projeto de lei nº 0329, de 2002, de autoria da deputada Terezinha da Paulina. Transforma em estância turística o Município de Buri.

8-Projeto de lei nº 0330, de 2002, de autoria da deputada Terezinha da Paulina. Transforma em estância turística o Município de Iaras.

9-Projeto de lei nº 0331, de 2002, de autoria da deputada Terezinha da Paulina. Declara de utilidade pública a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Escola de Educação Especial “Leandro Domingues dos Santos”, em Buri.

10-Projeto de lei nº 0332, de 2002, de autoria do deputado Lobbe Neto. Obriga a apresentação, nos telefones públicos, dos números dos telefones dos Serviços de Emergência e de Utilidade Pública.

11-Moção nº 0053, de 2002, de autoria do deputado Carlinhos Almeida. Apela para a Câmara dos Deputados a fim de aprovar o Projeto de lei nº 5.314/2001, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Judiciário.

ORADORES INSCRITOS

PEQUENO EXPEDIENTE - 03/06/02

1 - JAMIL MURAD
2 - ROBERTO GOUVEIA
3 - LOBBE NETO
4 - SALVADOR KHURIYEH
5 - DORIVAL BRAGA
6 - SIDNEY BERALDO
7 - DONISETE BRAGA
8 - EDSON GOMES
9 - ARY FOSSEN
10 - VANDERLEI MACRIS
11 - DUARTE NOGUEIRA
12 - CESAR CALLEGARI
13 - LUIZ GONZAGA VIEIRA
14 - RENATO SIMÕES
15 - ANTONIO SALIM CURIATI
16 - GERALDO VINHOLI
17 - DIMAS RAMALHO
18 - TEREZINHA DA PAULINA
19 - VITOR SAPIENZA
20 - NIVALDO SANTANA
21 - EMÍDIO DE SOUZA
22 - MARIÂNGELA DUARTE
23 - EDSON FERRARINI
24 - JOSÉ REZENDE
25 - ARNALDO JARDIM
26 - MARQUINHO TORTORELLO
27 - CONTE LOPES
28 - ALDO DEMARCHI
29 - PEDRO YVES
30 - CELSO TANAUI
31 - HENRIQUE PACHECO
32 - REYNALDO DE BARROS
33 - NEWTON BRANDÃO
34 - HAMILTON PEREIRA
35 - CICERO DE FREITAS
36 - WILSON MORAIS
37 - WAGNER LINO
38 - GILBERTO NASCIMENTO
39 - WADIH HELÚ
40 - MARIA LÚCIA PRANDI
41 - RAMIRO MEVES
42 - CARLÃO CAMARGO

GRANDE EXPEDIENTE - 03/06/02

1 - CAMPOS MACHADO (8'35")
2 - ARY FOSSEN
3 - ELI CORRÊA FILHO
4 - JOSÉ REZENDE
5 - CARLÃO CAMARGO
6 - JOSÉ AUGUSTO
7 - PETERSON PRADO
8 - ALBERTO TURCO LOCO HIAR
9 - CICERO DE FREITAS
10 - JORGE CARUSO
11 - HAMILTON PEREIRA
12 - LUIZ GONZAGA VIEIRA
13 - TEREZINHA DA PAULINA
14 - ARNALDO JARDIM
15 - ANTONIO SALIM CURIATI
16 - ALBERTO CALVO
17 - CARLINHOS ALMEIDA
18 - CARLOS SAMPAIO
19 - PASCHOAL THOMEU
20 - NEWTON BRANDÃO
21 - RAMIRO MEVES
22 - DORIVAL BRAGA
23 - PEDRO TOBIAS
24 - JOSÉ CALDINI CRESPO
25 - ROBERTO MORAIS
26 - JOÃO CARAMÉZ
27 - NELSON SALOMÉ
28 - CLAUURY ALVES SILVA
29 - VALDOMIRO LOPES

30 - GERALDO VINHOLI
31 - RAFAEL SILVA
32 - ROBERTO GOUVEIA
33 - VAZ DE LIMA
34 - MARIA LÚCIA PRANDI
35 - CELSO TANAUI
36 - JOSÉ CARLOS STANGARLINI
37 - EDMIR CHEDID
38 - MARIÂNGELA DUARTE
39 - ROSMARY CORRÊA
40 - EDUARDO SOLTUR
41 - PEDRO MORI
42 - EDNA MACEDO
43 - WILLIANS RAFAEL
44 - CÉLIA LEÃO
45 - SALVADOR KHURIYEH
46 - ANTONIO MENTOR
47 - EMÍDIO DE SOUZA
48 - CÂNDIDO VACCAREZZA
49 - SIDNEY BERALDO
50 - AFANASIO JAZADUI
51 - REYNALDO DE BARROS
52 - GILBERTO NASCIMENTO
53 - WAGNER LINO
54 - MILTON VIEIRA
55 - VANDERLEI MACRIS
56 - RENATO SIMÕES
57 - WILSON MORAIS
58 - RICARDO TRÍPOLI
59 - MÁRCIO ARAÚJO
60 - MARQUINHO TORTORELLO
61 - LOBBE NETO
62 - DIMAS RAMALHO
63 - FÁRIA JUNIOR
64 - HENRIQUE PACHECO
65 - JOSÉ ZICO PRADO
66 - WADIH HELÚ
67 - LUIS CARLOS GONDIM
68 - JAMIL MURAD
69 - PEDRO YVES
70 - EDSON GOMES
71 - RODOLFO COSTA E SILVA
72 - DONISETE BRAGA
73 - VANDERLEI SIRAUQUE
74 - NABI CHEDID
75 - EDSON FERRARINI
76 - CONTE LOPES
77 - NIVALDO SANTANA
78 - RODRIGO GARCIA
79 - CESAR CALLEGARI
80 - ALDO DEMARCHI

EXPEDIENTE

29 DE MAIO DE 2002

75ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

TRIBUNAL DE CONTAS - ART. 239, X C.R.I
Nº 1704502698, Of.CGC- ARC 874/2002 TC-017045/026/98 - contratantes: CDHU e Associação Comunidade Kolping São Francisco de Guaianazes - (lacórdão DOE 06/03/02)., Rel. nº 139237/2002

SECRETARIAS

Nº 1140/02 Da Segurança Pública, encaminhando informações relativas ao Requerimento de Informações 406/01 do Deputado Renato Simões., Rel. nº 139273/2002

Nº 1341/02 Da Adm.Penitenciária, encaminhando informações relativas ao Requerimento de Informações 111/02 do Deputado Antonio Salim Curiati., Rel. nº 139272/2002

Nº 254/02 de Economia e Planejamento, encaminhando cópia e comunicando celebração de convênios., Rel. nº 139235/2002

Nº 370/02 Da Habitação, encaminhando informações relativas ao Requerimento de Informações 401/01 do Deputado Petteerson Prado., Rel. nº 139274/2002

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Nº 3758/02, encaminhando informações relativas ao Requerimento de Informações 96/2002 do Deputado Antonio Salim Curiati., Rel. nº 139236/2002

CÂMARAS MUNICIPAIS

Nº 011/2002, De Bastos, manifestando apoio a Indicação 779/2002 do Deputado Newton Brandão., Rel. nº 139238/2002

Nº 05/02/230, De Jundiáia, encaminha cópia da Moção 378/02 do vereador João Fernando Chaves Rodrigues, manifestando apoio ao Projeto de Lei 190/02., Rel. nº 139242/2002

Nº 090/2002, De Itaberá, encaminhando cópia da Moção 023/02 do vereador Luiz Miguel de Oliveira., Rel. nº 139240/2002

Nº 168/02, De São Caetano do Sul, encaminha cópia da Moção da vereadora Vera Lúcia Severiano de apoio à PEC 14/2000., Rel. nº 139243/2002

Nº 316/2002, De Poá, encaminhando cópia do Requerimento 489/02 do vereador Francisco de Oliveira., Rel. nº 139239/2002

Nº 637/02, De São Carlos, encaminhando cópia da Moção 0175/02 do vereador Antonio Rubens Valdo Ratti., Rel. nº 139241/2002

DIVERSOS

Nº 386/02 Universidade de São Paulo, De São Paulo, São Paulo, encaminhando informações relativas ao Requerimento de Informações 536/2001 do Deputado Vitor Sapienza., Rel. nº 139275/2002

Nº 387/02 Caixa Econômica Federal, De São Paulo, São Paulo, comunicando liberação de recursos financeiros do Orçamento Geral da União, destinados ao município de Vera Cruz., Rel. nº 139248/2002

Nº S/Nº Academia Paulista de História, De São Paulo, São Paulo, encaminhando cópia da carta-protesto enviada à Câmara Municipal de São Paulo referente à denominação do Túnel Nove de Julho., Rel. nº 139009/2002

INDICAÇÕES

ANTONIO MENTOR
0934/2002
Indica ao Sr.Governador a pavimentação da Estrada Caconde/Muzambinho.
EDMIR CHEDID
0935/2002
Indica ao Sr.Governador o recapeamento total da Rodovia SP-345 (Prefeito Fábio Talarico).

0936/2002
Indica ao Sr.Governador destinar recursos para a reforma da Santa Casa do município de Atibaia.

0937/2002
Indica ao Sr.Governador a implementação de uma unidade do Restaurante Popular “Bom Prato” no município de Atibaia.

EMENDAS

Emenda n.º 1, ao Projeto de Lei Complementar n.º 22, de 2002 (SL Nº 196, de 2002)

Dê-se nova redação à ementa e ao Parágrafo único e “caput” do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar em epígrafe.

“Assegura aos servidores públicos estaduais com formação superior ou que estejam freqüentando curso de nível superior ou de especialização o direito de conversão em pecúnia do período de licença-prêmio”.

Artigo 1º - Fica assegurado aos servidores públicos estaduais com formação superior ou que estejam freqüentando curso de nível superior ou de especialização o direito de conversão em pecúnia do período de licença-prêmio.

Parágrafo único - Para se beneficiar do direito previsto nesta lei, o servidor público deverá comprovar, documentalmente, as exigências contidas no “caput” deste artigo.”

Justificativa

Como reconhece o nobre autor da propositura: “...a qualidade do servidor público está diretamente ligada à qualificação daqueles que são responsáveis pela sua execução, de modo que ao se assegurar a possibilidade de conversão, estaremos garantindo a própria qualidade do serviço público”.

Ora, tal reconhecimento implica em dizer que aqueles servidores públicos que possuem formação superior já prestam um serviço de qualidade e, dessa forma, entendemos que a estes não poderá ser negado o direito à conversão em pecúnia do período de licença-prêmio.

Mesmo porque, utilizando-nos, novamente, da argumentação do autor da propositura: “A licença-prêmio é um direito constitucional reconhecido a todos os servidores assíduos que, num período de 5 anos no exercício ininterrupto, não tenham sofrido qualquer penalidade administrativa”, portanto, reconhecer o direito previsto no projeto somente àqueles que estejam freqüentando curso superior representaria tratamento desigual para com os demais servidores, sem considerar que os servidores que já têm formação superior também investiram na sua formação.

Sala das Sessões, em 28/5/2002

a) MARIÂNGELA DUARTE - PT

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

NEWTON BRANDÃO

1422/2002

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de BASTOS.

REQUERIMENTO nº 1.423, de 2002

REQUEREMOS, nos termos do artigo 170, inciso III, da X Consolidação do Regimento Interno, a não realização das Sessões do dia 31 de maio próximo.

Justificativa

Tendo em vista que o próximo dia 31 de maio recairá numa sexta-feira, intercalando-se, pois entre o feriado religioso de 30 de maio “Corpus Christi” e o final de semana, solicitamos a não realização das Sessões para que os Senhores deputados possam participar do Corpus Christi, juntamente com seus familiares.

Sala das Sessões, em 28-5-2002.

a) Zuza Abdul Massih.

Alberto Calvo, Aldo Demarchi, Arnaldo Jardim, Caldini Crespo, Campos Machado, Candido Vaccarezza, Carlão Camargo, Celino Cardoso, Cesar Callegari, Cicero de Freitas, Claury Alves Silva, Conte Lopes, Donisete Braga, Dorival Braga, Duarte Nogueira, Edir Sales, Edmur Mesquita, Edson Aparecido, Edson Ferrarini, Edson Gomes, Eli Corrêa Filho, Emídio de Souza, Faria Junior, Geraldo Vinholi, Henrique Pacheco, João Caraméz, José Carlos Stangarlini, Lobbe Neto, Luis Carlos Gondim, Maria Lúcia Prandi, Mariângela Duarte, Marquinho Tortorello, Nabi Abi Chedid, Nelson Salomé, Newton Brandão, Paschoal Thomeu, Pedro Mori, Pedro Tobias, Rafael Silva, Ramiro Meves, Reynaldo de Barros, Ricardo Tripoli, Roberto Engler, Roberto Gouveia, Rodrigo Garcia, Rosmary Corrêa, Sidney Beraldo, Vanderlei Siraque, Vaz de Lima, Vitor Sapienza, Wadih Helu, Wagner Lino, Wilson Morais.

Requerimento nº 1.424, de 2002

Requeiro, nos termos regimentais, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo passamento do Sr. Manoel Mendes Ramos, Ex-Prefeito de Santa Cruz das Palmeiras, ocorrido no dia 27 do corrente mês.

Requeiro, outrossim , que do teor da presente manifestação se dê ciência à família enlutada, na R. Cel. Penteado, 348 - Santa Cruz das Palmeiras, CEP: 13650-000.

Justificativa

O Sr. Manoel Mendes Ramos nasceu aos 23 de outubro de 1920, em Santa Cruz das Palmeiras. Ali casou-se com a Sra. Neusa Outeiro Mendes Ramos, com quem teve três filhos: Manoel, Paulo e Stela.

O Sr. “Mané Mendes”, como era mais conhecido, foi um exemplar chefe de família, trabalhador incansável, tradicional comerciante ligado à agricultura e faleceu no dia 27 de maio de 2002, com 81 anos.

Sua popularidade levou-o à vida pública e foi eleito em 1947 a Vereador.

Movido por seu espirito público, foi eleito novamente para a gestão de 1960 a 1963.

Em 1952, foi Vice-Prefeito do Sr. Constantino Stocco. Político incansável, elegeu-se Prefeito Municipal em 1956 e teve como seu Vice, O Sr. João Elias Margutti. Foi eleito Prefeito, mais uma vez, em 1973.

SUMÁRIO

Decretos Legislativos **5**
Ordem do Dia **—**
Pauta **5**
Oradores Inscritos **5**
Expediente **5**
Comissões **7**
Debates **7**
Pronunciamentos de Sessões Anteriores **—**
Atos Administrativos **17**

TRIBUNAL DE CONTAS **19**

Este caderno, com 32 páginas contém as publicações do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.